



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPES Nº 41/2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Discente do Curso de Especialização em **Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

**1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO**

1.1 O Curso destina-se aos portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com formação em Pedagogia, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Letras, Língua Estrangeira ou Artes. Ainda, poderão se inscrever neste certame, servidores do IF Baiano com diploma de nível superior em áreas afins às anteriormente citadas e que dialoguem com a proposta do curso ora ofertado.

1.2 O Curso tem como objetivo central capacitar profissionais para atuar com eficiência na docência, especialmente em cursos de Educação de Jovens e Adultos, mediante postura crítico-reflexiva voltada para a leitura e produção de textos que permita atender as especificidades dessa modalidade de ensino.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

2.2 Fica reservado o quantitativo de 20% (vinte por cento) do total de vagas disponíveis para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Lei 12.990/ 2014) e o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinado a candidatos com deficiência (Decreto 3.298/ 1999), conforme Quadro 1:

**Quadro 1** – Distribuição do quantitativo de vagas:

QUANTITATIVO DE VAGAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS (20%)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
30	08	02	40

- a) Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio (Anexo X) indicando uma das modalidades de reserva de vagas (categoria cor/raça ou categoria pessoa com deficiência).
- b) os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo;
- c) os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- d) em caso de desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- e) os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo;
- f) Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- g) Em caso de desistência do candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- h) Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas por cor/raça ou por deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 24/07 a 27/07/18

3.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, por procuração com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postal (obrigatoriamente sedex) com data de postagem até 27/07/18. Documentos recebidos fora do prazo estipulado no item 3.1 serão desconsiderados. Para as inscrições recebidas via Sedex, será considerada a data de postagem.

3.3 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga-BA, localizado na Rodovia Itapetinga/Iitororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000, telefone (77) 3261-2213. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 14h às 17h30, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.4 A correspondência postal (SEDEX) deverá ser expedida em nome da **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção**

de Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos. Endereço: Rodovia Itapetinga/Iitororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000.



#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar 2 (duas) cópias idênticas e encadernadas dos seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada reconhecida pelo MEC;
- d) *Curriculum vitae* devidamente comprovado com as cópias dos certificados. Essas cópias deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** organizadas na mesma ordem em que aparecem no barema (Anexo II). Assim, o currículo deve ser construído observando-se o referido anexo.
- e) Memorial descritivo relatando a atuação do candidato na educação básica, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), construído conforme as orientações do Anexo III; e
- f) Declaração atestando a veracidade dos documentos apresentados para inscrição no certame, conforme Anexo IV.

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital e será divulgada no dia 31/07/18 no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga, e no site do IF Baiano.

4.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao processo seletivo.

#### 5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

##### 5.1 Etapa 1 – Análise do currículo

- a) Para essa etapa, a coordenação do curso de Pós-graduação Lato-Sensu analisará o currículo de acordo com o barema, constante no **Anexo II** deste edital, tendo como valor máximo 100 pontos. Esta etapa terá peso 3. A nota desta etapa será calculada conforme a seguinte fórmula:  **$N1 = 0,3 \times (\text{nota da etapa 1})$**  e totalizará até 30 pontos.
- b) Anexo ao currículo, deverão constar cópias comprobatórias, **obrigatoriamente** sequenciadas conforme o barema do **Anexo II**. **Não é necessário listar no currículo atividades que não serão pontuadas conforme o barema do Anexo II.**

##### 5.2 Etapa 2 – Memorial descritivo

- a) A análise do memorial busca identificar a aproximação do candidato com a Educação Básica, preferencialmente com a modalidade EJA. O memorial terá valor máximo de 100 pontos, seguindo critérios expressos no Anexo V deste edital. Esta



etapa terá peso 4. A nota desta etapa será calculada conforme a seguinte fórmula:  $N2 = 0,4 \times (\text{nota da etapa 2})$  e totalizará até 40 pontos.

### 5.3 Etapa 3 – Entrevista

a) A entrevista terá valor máximo de 100 pontos, conforme barema do Anexo VI deste edital, e será desenvolvida em até 15 minutos por candidato. Esta etapa terá peso 3. A nota desta etapa será calculada conforme a seguinte fórmula:  $N3 = 0,3 \times (\text{nota da etapa 3})$  e totalizará até 30 pontos.

5.4 Todas as etapas serão acompanhadas por uma banca examinadora composta por 03 (três) professores com titulação igual ou superior a de especialista. Pelo menos dois desses professores deverão ser do IF Baiano.

5.5 Serão lidos apenas os memoriais descritivos (item 5.2) dos 120 (cento e vinte) candidatos que melhor pontuarem na primeira etapa.

5.6 Realizarão a entrevista apenas os 80 (oitenta) candidatos que obtiverem melhor pontuação na segunda etapa.

5.7 Estarão eliminados do processo seletivo objeto deste edital os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das etapas.

5.8 A nota final do candidato será calculada através da soma das três etapas, totalizará até 100 pontos e será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = N1 + N2 + N3$$

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados das etapas deste processo seletivo seguirão o cronograma exposto no item 11 deste edital e serão divulgados no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga-BA, e no site do IF Baiano.

6.2 Estarão aprovados os candidatos com as 40 (quarenta) melhores notas finais.

6.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

I. Maior tempo de exercício na modalidade EJA (listado no currículo e devidamente comprovado).

II. Maior pontuação na entrevista;

III. Maior pontuação no Memorial descritivo; e

IV. Maior idade.

6.6 Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *campus* Itapetinga-BA, observando os prazos estipulados no cronograma para cada etapa, através do preenchimento do Anexo VII deste edital, para encaminhamento à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias 03 e 04/10/2018, das 8h às 11h, e das 14h às 17h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Itapetinga.



7.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos originais e cópia:

7.2.1 Ampla Concorrência

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes; e
- h) Comprovante de residência atual.

7.2.2 Vagas reservadas para matrícula de candidatos autodeclarados negros ou indígenas (Lei 12990/2014):

- a) todos os documentos expressos no item 7.2.1;
- b) formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo X)

7.2.3 Vagas reservadas para matrícula de candidatos com deficiência (Decreto 3298/1999):

- a) todos os documentos expressos no item 7.2.1;
- b) original e cópia do Laudo Médico recente (de até um ano), atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

7.3 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a não efetivação da matrícula.

## 8. DO PERÍODO E LOCAL DO CURSO

8.1 O Curso terá duração aproximada de 18 meses, e uma carga horária de 360 horas, acrescidas da carga horária do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (60h);

8.2 O Curso será realizado no IF Baiano, *campus* Itapetinga; cada disciplina terá carga horária de 30h, exceto o Trabalho de Conclusão de Curso (60h), conforme anexo VIII, distribuídas em dois encontros por mês (geralmente quinzenais, observando-se os feriados).

8.3 Os horários das aulas serão:

- a) Turno noturno na sexta-feira; turnos matutino e vespertino dos sábados;
- b) 20% da carga horária total do curso (72 horas) serão ofertadas na modalidade semipresencial, conforme estabelece a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

8.4 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Curso serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

## 10. DO CRONOGRAMA



10.1 O processo de seleção discente seguirá o seguinte cronograma:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	03/07/18
Prazo para impugnação do Edital	04/07/18
Inscrições	24/07 a 27/07/18
Homologação das inscrições	31/07/18
Recurso	01/08/18
Resultado do recurso	02/08/18
Etapa 1 – Análise de currículo	03/08 a 08/08/18
Resultado da etapa 1 e chamada para a Etapa 2	10/08
Recurso da Etapa 1	13/08/18
Resultado do recurso da Etapa 1	14/08/18
Etapa 2 – Análise do Memorial descritivo	15/08 a 04/09/18
Resultado da etapa 2 e chamada para a Etapa 3	06/09/18
Recurso da Etapa 2	10/09/18
Resultado do recurso da Etapa 2	11/09/18
Etapa 3 – Entrevista	12/09 a 19/09/18
Resultado da Etapa 3	21/09/18
Recurso da Etapa 3	24/09/18
Resultado do recurso da Etapa 3	25/09/18
Resultado Final	28/09/18
Matrículas (1ª chamada)	03 e 04/10/2018
Início das aulas – aula inaugural	19/10/2018

10.2 O cronograma exposto no item 10.1 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

10.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações que vierem a ocorrer no cronograma exposto no item 10.1.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.ifbaiano.edu.br/portal](http://www.ifbaiano.edu.br/portal).

11.2 O prazo para impugnação do edital consta no cronograma, item 10.1. Para apresentar impugnação a este processo seletivo, o interessado deverá preencher o Anexo IX constante deste edital e entregá-lo na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Itapetinga*, localizada no endereço expresso no item 3.3.

11.3 O Curso não contempla o trancamento de matrícula.



11.4 Após resultado da seleção, o candidato que não for classificado poderá retirar na Secretaria de Registros Acadêmicos, 01(uma) das cópias encadernadas por entregues no ato da inscrição;

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados por Comissão instituída pelo Coordenador de Curso.

11.6 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo *Campus Itapetinga* através do telefone (77) 3261-2213 ou pelo e-mail: [especializacao.lpt@itapetinga.ifbairano.edu.br](mailto:especializacao.lpt@itapetinga.ifbairano.edu.br).

Salvador, 03 de julho de 2018.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE  
Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA  
SIAPE nº 1431944  
Reitor Substituto  
Portaria 1.352 de 21/05/18  
DOU 22/05/18



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2018 – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**

Nome:			
End. Residencial:			
Bairro	Município	Estado	
Tel. Res.	Celular:		
e-mail:			
CPF	RG:	Órgão Exp.	Data Exp.
Graduação:			
Atividade Profissional:			
Instituição em que atua:			
Deseja concorrer à reserva de vagas, conforme Edital 41/2018? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, assinale a modalidade: ( ) Cor/ Raça; ( ) Pessoa com deficiência.			

Itapetinga – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO II



## PROCESSO SELETIVO – 2018 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO				
ITEM	Atividades: produções técnicas e/ou científicas	Qtde pontos	Pont. Máx.	Pontuação Alcançada
1	Bolsa de extensão, inclusive voluntário	1/ano	02	
2	Bolsa de iniciação científica, inclusive voluntário	1/ano	03	
3	Ensaio, artigo ou resenha publicados	2/ publicação	10	
4	Resumo publicado em anais de eventos científicos	1/publicação	05	
5	Apresentação de trabalho em evento nacional	1/ apresentação	05	
6	Apresentação de trabalho em evento internacional	1/ Apresentação	05	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>30</b>	
ITEM	Atividades profissionais			
7	Tempo efetivo de docência na Educação Básica	1/ ano	10	
8	Experiência com Educação de Jovens e Adultos	2/ano	20	
9	Atividade e gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs	1/ano	05	
10	Curso ou minicurso de extensão ministrado	1/curso	05	
11	Participação em atividades de monitoria	1/ atividade	05	
12	Estágio extracurricular na docência	1/ano	05	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>50</b>	
ITEM	Atividades de aperfeiçoamento e aprovações			
13	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros de 40 a 80 horas	1/ curso	02	
14	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros acima de 80 horas	1/curso	10	
15	Aprovação em concurso público para cargos efetivos	1/ aprovação	05	
16	Aprovação em seleção pública para cargos temporários	1/ aprovação	03	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>20</b>	
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	
	<b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>			

## ANEXO III



### PROCESSO SELETIVO – 2018 – ESTRUTURA DO MEMORIAL

- Capa (Nome da Instituição, Nome do Candidato, Título “Memorial descritivo”, Mês e Ano);
- Folha de rosto (Nome do Candidato, nota de encaminhamento, Mês e Ano);
- Desenvolvimento do texto: apresentar um texto, seguindo a estrutura abaixo:
  1. **INTRODUÇÃO (até 1 lauda):** apresentação do texto, descrição do percurso formativo da graduação;
  2. **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (até 2 laudas):** descrever brevemente participação em cursos de aperfeiçoamento, minicursos, seminários, simpósios, congressos e encontros da área de educação, preferencialmente aqueles que têm relação com a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
  3. **EXPERIÊNCIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (até 2 laudas):** relatar as experiências sociais e profissionais relacionadas à educação, preferencialmente aqueles que têm relação com a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
  4. **CONSIDERAÇÃO FINAIS (até 1 lauda):** finalização do texto, importância da contribuição do curso para a vida acadêmica e formação profissional;



## ANEXO IV

### Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrito no CPF, sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Edital \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Leitura e Produção de Textual, aplicadas à Educação de Jovens e adultos do IF Baiano, *campus* Itapetinga, para o ano letivo de 2017, são verdadeiras.

Fico ciente, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Ainda, estou ciente de que a falsidade dessa declaração poderá acarretar desligamento do processo seletivo objeto do Edital \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ e/ou do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Leitura e Produção de Textual, aplicadas à Educação de Jovens e adultos do IF Baiano, a qualquer tempo.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a).



ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO – 2017 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO MEMORIAL**

**Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1. Estruturação do texto (introdução, desenvolvimento e considerações finais)	20
2. Organização das ideias e tratamento adequado do tema	25
3. Domínio da norma culta (variedade escrita formal de prestígio da Língua Portuguesa, concordância, regência, adequação de tempos e modos verbais, acentuação gráfica e pontuação).	15
4. Relevância da temática da proposta de especialização para a vida acadêmica e profissional	40
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO – 2017 – BAREMA – ANÁLISE DA ENTREVISTA E ARGUMENTAÇÃO ORAL

**Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**

Item	Pontos
1. Postura e organização das ideias	15
2. Adequação vocabular	10
3. Nível de aproximação com a proposta da especialização	15
4. Argumentos sobre a importância da especialização para a vida profissional do candidato	30
5. Argumentos sobre os impactos dos resultados da especialização na educação de Jovens e Adultos	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



**ANEXO VII**

**Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no *Curso de Pós-Graduação lato sensu em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos* do IF Baiano campus Itapetinga, apresento recurso junto à coordenação do referido curso contra o resultado da etapa ..... (nome da etapa).

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: .....

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

.....

.....

Itapetinga-BA,.....de.....de 2018.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2018.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o recurso)

ANEXO VIII



Disciplinas do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

Semestre	Disciplina
1º	Metodologia da Pesquisa Científica em Educação (30h)
	Hermenêutica Filosófica e o Problema da Interpretação (30h)
	Educação Profissional, Educação básica e educação de jovens e adultos no Brasil: princípios e concepções político-pedagógicas numa análise sócio-histórica (30h)
	Educação, Cultura e Diversidade no Ensino de Educação de Jovens e Adultos (30h)
	Texto e Discurso no contexto de Educação de Jovens e Adultos (30h)
2º	Gêneros Textuais e Estratégias de Leitura e Produção textual I (30h)
	Gêneros Textuais e Estratégias de Leitura e Produção textual II (30h)
	Oficina de Leitura e Produção Textual na EJA (30h)
	Educação, Gêneros digitais e as Tecnologias da Informação e da Comunicação (30h)
3º	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa: gramática, escrita e leitura na EJA (30h)
	Oralidade, escrita e diversidade linguística (30h)
	Letramentos, Literatura e Educação de Jovens e Adultos (30h)
	Trabalho de Conclusão de Curso TCC (60h)



ANEXO IX

**Modelo de formulário para IMPUGNAÇÃO DO EDITAL relativo ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no CPF sob o nº....., venho apresentar Impugnação ao Edital nº ..... referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da  
impugnação: .....

.....

.....

.....

.....

Itapetinga-BA,.....de.....de 2018.

.....  
Assinatura do solicitante

RECEBIDO em...../...../2018.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o formulário)





ANEXO X

Modelo de formulário para AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL relativo ao  
Processo Seletivo do Curso de Especialização em Leitura e Produção Textual  
Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no processo seletivo para o ingresso de estudantes no Curso de  
Especialização em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e  
Adultos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano,  
câmpus Itapetinga, edital nº \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto(a) ou ( ) pardo(a)  
ou ( ) indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2018.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o formulário)